



VULCABRAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910
Código CVM 1176-2

FATO RELEVANTE

Aditamento ao Programa de Recompra de Ações

A **VULCABRAS S.A. (B3: VULC3)** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 31 de outubro de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 06 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o primeiro aditamento ao programa de recompra de ações da Companhia, inicialmente aprovado em 31 de outubro de 2023 ("Programa de Recompra"), a fim de aumentar, de 5.000.000 (cinco milhões) para 10.000.000 (dez milhões), o total de ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas a recompra, respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação no mercado. A Companhia ressalta, ainda, que os demais termos e condições do Programa de Recompra permanecem inalterados.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Resolução CVM nº 77 e Resolução da CVM nº 80, ambas de 29 de março de 2022, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores (<https://vulcabrasri.com/>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Jundiaí/SP, 06 de agosto de 2024.

Wagner Dantas da Silva

Diretor Administrativo, de